



COMEMORAÇÃO DA ÉPOCA CARNAVALESCA 2012

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

Artigo 1º

1. O desfile de Carnaval das Associações do Concelho terá lugar no dia 21 de Fevereiro de 2012, pelas 15:00 H.

Artigo 2º

1. Os participantes no desfile concentrar-se-ão junto do Mercado Municipal de Carrazeda de Ansiães, pelas 14:30 H.
2. O Cortejo será feito a pé ou em carros alegóricos e decorrerá nas ruas da Vila de Carrazeda de Ansiães, a definir pela Organização.

Artigo 3º

1. Ao desfile serão admitidas as Instituições de carácter cultural, recreativo, desportivo e religioso do Concelho de Carrazeda de Ansiães, com o mínimo de 10 participantes.
2. Cada Participante deverá proceder à inscrição impreterivelmente, até ao dia 10 de Fevereiro de 2012, devendo fazê-lo junto do Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.
3. As inscrições poderão ser entregues pessoalmente, enviadas via CTT, remetidas para o Fax nº 278 616 404 ou através do e-mail : cmcrz.cultura@mail.telepac.pt.
4. Participante deverá apresentar-se no Desfile devidamente identificado.

Artigo 4º

A cada Participante será atribuído um prémio de participação no valor de 250,00 €

Artigo 5º

À Organização reserva-se o direito de cancelar/alterar a actividade devido à ocorrência de casos de força maior